

DECRETO nº. 029/2019

Secretária Mun. de Administração **Juarina – TO**, **16** de **Dezembro** de **2013** a 046/2018

"O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a "Lei Orgânica Municipal."

CONSIDERANDO, a necessidade de diminuir despesas em todos os setores do Município;

CONSIDERANDO, as festas de final de ano;

CONSIDERANDO, a necessidades de organização interna, das rotinas e atividades a serem implantadas na gestão.

DECRETA

- Art. 1º. PONTO FACULTATIVO entre os dias 23 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.
- Art. 2°. Os serviços essenciais como: Saúde e Limpeza Pública funcionarão em forma de plantão.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 16 dias do mês de **Dezembro** de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ

Prefeito Municipal